ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 31/88

Dispõe sôbre a criação de uma Escola de 1º Grau no Bairro Parque do Lago e dá outras providências.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do disposto no Art. 45, inciso V, da Lei nº 3.770 ' de 14 de setembro de 1976

DECRETA

Artº. 1º- Fica, nos têrmos deste decreto criada no município de Várzea Grande, a "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU TEN. WALDEMIRO DELGADO BERTULIO", com sede no Parque do Lago.

Artº. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º- Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande, Mt., 11 de maio de 1988.

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal